



PORTARIA GAPRE Nº 23.04.010/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA AO SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 1.027, de 26 de março de 2010 (*Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação*) para a ampliação de carga horária no interesse da administração;

CONSIDERANDO o procedimento objetivo e impessoal de Manifestação de Interesse para Ampliação de Carga Horária, oriundo do Decreto Municipal nº 01.12.001/2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 008.***.293-**, e matrícula nº 1355082, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA**, em mais 100 (cem) horas, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 23 de abril de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 23.04.010/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA AO SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 23 de abril de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 23 de abril de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE